COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 15132
MAT.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 214/2015

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a construção de uma Via de Acesso ligando a Rua Celika Nogueira ao bairro de Águas Claras".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do edil Leo Prates solicita ao prefeito o estudo de viabilidade para a construção de uma Via de Acesso ligando a Rua Celika Nogueira ao bairro de Águas Claras.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Embora o respeitável trabalho apresentado do Setor de Análise e Pesquisa, discordamos da sua conclusão. Com efeito, a Indicação nº 5.016/2014, indica a construção da Via de Acesso ligando Cajazeiras à BR 324.

Diante do exposto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 214/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17.07.15 de 2015.

Paulo Magalhães Júnior
Relator